



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA Nº 35/2019
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 219, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida a Gratificação Especial de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FRANÇA**, portadora do RG. Nº 434.565/SSP-SE e CPF Nº 201.027.555-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo CEL-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 01 de março de 2019.


RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente